



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil Imprensa Nacional



SEÇÃO



Ano CXLVI Nº 147

Brasília - DF, terça-feira, 4 de agosto de 2009

Ministério da Ciência e Tecnologia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº- 649, DE 3 DE AGOSTO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto nos arts. 3o da Lei Nº- 8.248, de 23 de outubro de 1991, e 7º do Decreto Nº- 5.906, de 26 de setembro de 2006, resolve:

Art. 1o Reconhecer, conforme consta do processo MCT Nº- 01200.001631/2009-07, de 10 de junho de 2009, que os produtos e respectivos modelos descritos abaixo, desenvolvidos pela empresa **Altus Sistemas de Informática S/A**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o Nº-88.471.578/0001-77, atendem às condições de bens de informática e automação, desenvolvidos no País, nos termos e para os fins estabelecidos na Portaria MCT Nº- 950, de 12 de dezembro de 2006:

Produto 1: Controlador Programável;

Modelos: S20GT, ST2140, ST2160, ST2180, ST2190, PO3042, PO3142, PO3242 e PO3342.

Produto 2: Interface de Comunicação para Controlador Programável.

Modelos: AL-3412 e AL-3414.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO MACHADO REZENDE